



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 15, de 23 de Abril de 2025

EMENTA: Propõe emendas a Lei Municipal nº 710, de 26 de novembro de 2024 e dá outras providências.

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 23 de maio de 2025, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 710, de 26 de novembro de 2024, passará a vigor com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, órgão de cooperação, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, de caráter consultivo, deliberativo ou de assessoramento vinculado como um mecanismo permanente de participação das entidades representativas nas Políticas de Cultura, nos termos desta Lei, e do Decreto Municipal que o regulamentará.

(...)

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, cultura e Turismo é o órgão oficial responsável por planejar e executar políticas públicas para promover a criação, produção, formação, circulação, difusão, preservação da memória cultural, e zelar pelo patrimônio artístico, histórico e cultural do Município.

(...)

Art. 9º - O Plano Municipal de Cultura, enquanto instrumento de planejamento da ação cultural no âmbito do município, deverá, ser elaborado e/ou ajustado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, com participação das diversas instâncias de consulta.

(...)

29/05/2025
23 Maio 2025
CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
CNPJ 12.484.994/0001-48
PROTCCO Nº 0015/23.04.25

Marcondes



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**


Art. 10 – (...)

§ 1º - O Fundo Municipal de Cultura é vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização.

§ 2º - O gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Cultura é o Coordenador da Cultura.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos vinte e três (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente